



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 030/2011

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 23/11/2010, Edição de nº 9.035, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041230003.2.005000 COODERNAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
320 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### 288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA.....R\$ 50.000,00  
2007 FONTE: 01501 Receita de Alienações de Ativos - Exercício

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 250.000,00  
2008 FONTE: 01501 Receita de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 310.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue discriminado:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01501 Receita de Alienações de Ativos.....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

##### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041230003.2.005000 COODERNAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 10.000,00  
322 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 310.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e onze**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - CEP 87560-000  
Fone: (44) 3652-8100 - FAX: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>9148</b>
Data: <b>08/04/2011</b>
_____ O FUNCIONÁRIO